



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FRANCISCO BADARÓ-MG**  
Gabinete do Prefeito

PUBLICADO

22 / 10 / 24  
PREFEITURA MUNICIPAL  
FRANCISCO BADARÓ-MG

**PORTARIA Nº 116, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024**

*"Estabelece gratificação a servidor que  
especifica, e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró (MG), no uso de suas atribuições legais, em consonância como disposto no artigo 68, inciso VI da lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida gratificação no importe de 51,60%, ao servidor **Otacílio Vieira de Jesus**, sobre o seu vencimento base, em razão da natureza da prestação de serviço, na função de motorista de veículo pesado.

**Art. 2º.** Esta Portaria possui efeito retroativo a partir do dia 11 de outubro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento aos interessados. Comunique-se ao DRH.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Francisco Badaró (MG), 22 de outubro de 2024.

ANTONIO REGINALDO  
MARTINS  
MOREIRA:0706576667  
5

Assinado de forma digital por  
ANTONIO REGINALDO MARTINS  
MOREIRA:07065766675  
Dados: 2024.10.22 09:21:41 -03'00'

**ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA**  
Prefeito Municipal